



Comunicado nº. 1 ♦ 20 de março de 2023

## **NOVOBANCO: TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA CONSIDERA O DESPEDIMENTO COLETIVO ILEGAL E DETERMINA A REINTEGRAÇÃO DOS TRABALHADORES**

Como é do conhecimento público, o despedimento coletivo promovido pelo novobanco em 2016 foi impugnado judicialmente por vários dos trabalhadores abrangidos, tendo o Departamento Jurídico do SIB participado neste processo.

Em 14 de maio de 2021, o Tribunal de Trabalho de Lisboa proferiu sentença, a qual decidiu que o despedimento coletivo era legal, absolvendo desta forma o novobanco, tendo sido interposto o devido recurso para o Tribunal da Relação de Lisboa, o qual, por recente acórdão de 15 de março de 2023, veio revogar parcialmente a sentença proferida, determinando a ilegalidade deste despedimento coletivo e a consequente reintegração dos trabalhadores ao serviço do Banco.

Aguarda-se o trânsito em julgado deste acórdão, relevando-se de extrema importância desta decisão judicial, quanto ao NovoBanco e ao setor bancário na sua globalidade.

Por parte do SIB continuaremos a apoiar todos os sócios na sua demanda por Justiça.

Lisboa, 20 de março de 2023

A Direção